



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 120/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 418/2008 (prot. nº. 2886/2008),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Felipe Luis Machado Barros**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 67ª Zona (Nísia Floresta/RN), no período de 03 de março a 1º de abril de 2008, ressaltando que será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de março de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN